**Dados Cadastrais**

|  |  |
| --- | --- |
| Usuário/Estudante |  |
| Curso/Vínculo |  | Matrícula |  |
| Telefone |  |
| E-mail |  |
| Orientador |  |

**Dados do Espaço Solicitado**

|  |  |
| --- | --- |
| Laboratório/Planta piloto | Lab. Multiusuário de Pesquisa em Experimentação Animal |
| Data de Início |  | Data de Término |  |
| Caráter do trabalho | ( ) TCC ( ) Monitoria ( ) IC ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) Extensão |

Solicito autorização para uso do Laboratório/Planta piloto citado acima. Confirmo que recebi as orientações e treinamento sobre as **NORMAS DE CONDUTA E SEGURANÇA DO LABORATÓRIO/PLANTA PILOTO** do orientador, além das descritas a seguir:

1. Observar e seguir as Instruções Técnicas de cada equipamento para a realização das análises;
2. Usar obrigatoriamente jaleco, calça comprida e sapatos fechados para entrar e permanecer no laboratório;
3. Colocar bolsas, mochilas e objetos pessoais no escaninho na entrada do laboratório e na impossibilidade, manter em local que não atrapalhe os trabalhos nas bancadas;
4. Lavar todas as vidrarias, utensílios e materiais, enxaguar com água destilada (quando for o caso) e colocar para secar no local apropriado para cada tipo, segundo o Manual de normas do Laboratório;
5. Conferir a voltagem dos equipamentos sempre que for utilizá-los;
6. Manter os equipamentos, inclusive as balanças, sempre limpas conforme Instrução Técnica.
7. Ao sair do laboratório, o técnico ficará responsável juntamente com o aluno em verificar se o gás está fechado, os equipamentos desligados, as luzes apagadas e o fechamento das janelas e portas;
8. Anotar em caderno próprio qualquer tipo de dano em material, vidrarias ou equipamento do laboratório. Comunicar imediatamente ao seu orientador que deverá repassar a informação aos coordenadores do laboratório;
9. Registrar todo material e equipamento retirado dos laboratórios na pasta de registro;
10. Identificar todo material em utilização com data, nome do aluno responsável e data de validade para posteriormente este material ser descartado;
11. Respeitar o uso de todos os materiais identificados durante o período de utilização;
12. O estudante autorizado poderá pegar a chave na portaria da Escola de Nutrição e assinar o caderno de controle. Quando o estudante se ausentar da Escola de Nutrição, mesmo que por pouco tempo, deverá devolver a chave na portaria.
13. É proibido repassar a chave diretamente a outro usuário/estudante. A troca deverá ser feita na portaria da Escola de Nutrição para que o porteiro realize baixa no acesso do usuário e verifique a autorização para acesso do outro usuário.

**Normas de Conduta e Segurança específicas do espaço**

1. Identificar-se no Caderno de Controle de Usuários todas as vezes que for utilizar o laboratório;
2. Caso o aluno precise utilizar o laboratório fora do horário de trabalho do técnico responsável, ele deverá estar autorizado a fazer o empréstimo da chave na portaria e o seu orientador deverá responsabilizar-se pela permanência do mesmo durante este período;
3. Agendar com antecedência o equipamento a ser utilizado através do link <bit.ly/LABNEX>;
4. Para solicitar gelo, preencher com antecedência o formulário disponível no link <bit.ly/gelolamup>.

**Aos usuários da experimentação animal:**

1. Para utilização das dependências do Labmex será necessário a realização do curso introdutório do CCA (cca.ufop@ufop.edu.br) e a apresentação do certificado da CEUA. Portanto, só será permitida a utilização do biotério após a apresentação do certificado de realização do curso e a aprovação do projeto pelo comitê de ética.
2. Não deixe para resolver nada dentro do biotério, planeje tudo antes. Entre apenas para executar as tarefas planejadas, evitando voltar várias vezes no mesmo dia no biotério.
3. Use jaleco e luvas ao utilizar o biotério e não utilize perfumes, cremes e adornos quando forem manipular os animais.
4. Evite, ao máximo, fazer barulho.
5. Deixe o biotério limpo e organizado. Retire o lixo produzido no recinto, no final da tarefa. Não deixe para o dia seguinte.
6. Troque as gaiolas três vezes por semana, no mínimo. No caso de animais diabéticos, as mesmas devem ser trocadas todos os dias, inclusive nos finais de semana.
7. Atenção à capacidade máxima de animais por caixas devidamente especificados no biotério.
8. Não deixe faltar ração e nem água filtrada para os animais, inclusive nos finais de semana e feriados.
9. O sistema de exaustão é para funcionamento contínuo. Em caso de desligamento (queda de energia), favor seguir as instruções afixadas abaixo do exaustor no biotério e religá-lo **imediatamente**.
10. Não deixe de identificar as gaiolas de sua responsabilidade com as etiquetas disponibilizadas pelo Labmex.
11. Adote métodos humanitários e tenha responsabilidade no manejo (alojamento, nutrição, saúde e eutanásia), priorizando o bem estar animal e adotando o princípio ético de reverência pela vida. Além disso, maus tratos é crime previsto por lei (Lei Federal nᵒ 11.794 - Lei Arouca, de 8 de outubro de 2008 e o Decreto Lei nᵒ 6.899 – CONCEA, de 15 de julho de 2009).

Para a execução das atividades informo ainda:

1. A disponibilidade do mesmo será avaliada pelo técnico responsável e pelo coordenador do laboratório de acordo com as demandas desses reagentes para a execução das aulas práticas, porém ressalta-se a importância do orientador fazer o planejamento anual de suas necessidades. O laboratório realiza o planejamento apenas de suas aulas práticas, não sendo responsável em planejar as quantidades necessárias para outras finalidades.
2. Quando se tratar de pesquisas financiadas é necessário trazer todos os materiais que serão utilizados na análise e caso ocorra quebra ou perdas de vidraria, dentre outros materiais utilizados e que pertençam ao laboratório/planta piloto se faz necessária à sua reposição.

|  |  |
| --- | --- |
| Autorizado o acesso à chave do espaço, na portaria da Escola de Nutrição, pelo Técnico e Coordenador de Laboratório. | ( ) Sim ( ) Não |

Ouro Preto, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 202\_

**Assinaturas:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Estudante/Usuário |  | Orientador |
|  |  |  |
| Técnico do Laboratório/Planta Piloto |  | Coord. do Laboratório/ Planta Piloto |